



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1045

## ATIVO AO TERMO DE PARCERIA E FOMENTO 06/2016

### 1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E FOMENTO 06/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A PROMOVE - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE TURISMO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, inscrita no CNPJ nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **Hermes Wichthoff**, Prefeito Municipal, RG nº 6.175.596-9 e CPF nº 975.527.559-20, e, de outro lado, a **PROMOVE - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE TURISMO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 09.019.965/0001-09, estabelecida na Avenida Brasil, 1783 e 1166, Bairro Centro, representada neste ato por Lucas Fernando Ferreira, brasileiro, solteiro, tecnólogo ambiental, portador do RG nº 12.548.220-1 SSP/PR, e do CPF nº 093.378.339-64, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Termo de Parceria e Fomento 06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto promover a seguinte alteração no Termo de Parceria e Fomento 06/2016

a) prorrogar o prazo de execução do Termo de Parceria e Fomento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de execução estipulado no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Parceria e Fomento, fica prorrogado até 31/12/2017.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2017.

**HERMES WICHTHOFF**  
PREFEITO

**LUCAS FERNANDO FERREIRA**  
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª)

2ª)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1045

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE ERRATA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2017  
INEXIGIBILIDADE 03/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2017**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2017.

ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 14.490,00 ( Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).**  
LEIA-SE: **VALOR: R\$ 10.200,00 ( Dez Mil e Duzentos Reais ).**

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE ERRATA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2017  
INEXIGIBILIDADE 03/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2017**

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2017.

ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 21.290,00 ( Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).**  
LEIA-SE: **VALOR: R\$ 10.200,00 ( Dez Mil e Duzentos Reais ).**

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1045

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LINK DO SITE E EMAIL OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 044/2017 e do processo administrativo nº 111/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 28 de Agosto de 2017.

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) ITENS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA FANFARRA MUNICIPAL.**

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 045/2017 e do processo administrativo nº 112/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 28 de Agosto de 2017.

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

**VALOR:** R\$ 10.200,00 ( Dez Mil e Duzentos Reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2017

**PROCESSO/MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE ( CREDENCIAMENTO ) Nº 03/2017

**CONTRATO:** 100/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2017

**PRAZO:** FICA CONTRATADO PELO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO DE 2017 A 27 DE AGOSTO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1045

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** MERY ANDRÉIA PIRES DA SILVA  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICO ESCOLAR PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO.  
**VALOR:** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2017  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 019/2017  
**CONTRATO:** 096/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102/2017  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** THAYS CRISTHIANE LUIZ  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICO ESCOLAR PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO.  
**VALOR:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2017  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 019/2017  
**CONTRATO:** 097/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102/2017  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**Resolução n.º 003/2017**

**Sumula:** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 429/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão do AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual Modalidade AFAI do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 Agosto de 2017.

Camila Mizuno  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1045

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>111/2017</b>
<b>PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>044/2017</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LINK DO SITE E EMAIL OFICIAL DO MUNICÍPIO.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 25 INCISO III, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por INEXIGIBILIDADE bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>LOCADOR</b>	<b>CNPJ</b>
M.R.TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	12.110.580/0001-59

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 28  
de Agosto de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	<b>R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)</b>
-------------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

29 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1045

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>112/2017</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>045/2017</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO (COMPRA) ITENS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA FANFARRA MUNICIPAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI - ME	00.506.655/0001-36

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 28 de Agosto de 2017

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais)
-------------------------------	--